



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA
Av. Manoel Ribas, nº 2727 – Bairro Mercês
CEP 80810-000 Curitiba/PR
www.curitiba.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO – MAPP/SMMA

Curitiba, 29 de janeiro de 2026.

DO: DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referente ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 027/2025-SMMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E REFORMA DA PRAÇA COLONIZAÇÃO MENONITA, LOCALIZADA NA RUA PAULO SETUBAL X RUA GABRIEL CORISCO DOMINGUES X RUA CAP. JOVIANO MARQUES DE OLIVEIRA X RUA ANTONIO KOSOWSKI, 3342, BAIRRO BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PAE Nº 01-288977/2025

Atendendo ao solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresentamos abaixo o resultado da análise da Documentação da Proposta apresentada pela Empresa **CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Analisada a Planilha da Tabela Estimativa de Serviços e Preços da proposta (mov. 51.2 e mov. 55.1) da empresa supracitada, foi verificado que todos os preços unitários são menores ou iguais aos valores dos preços unitários da planilha original deste Edital (mov. 3.13 e mov. 3.14), e contém todos os itens de serviços desta, atendendo ao Tópico 11, folhas 19 e 20, mov. 36.1 e Tópico 25, itens 25.1.1 a 25.1.6, folhas 97 a 99, do Termo de Referência, Edital (mov. 36.1) e o Preço Global R\$ 2.404.716,11, (Dois Milhões, Quatrocentos e Quatro Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Onze Centavos) confere com o valor apresentado no mov. 55.1 – Arredondamento de Valores.

A empresa apresentou o Cronograma Físico-Financeiro, mov. 51.3, compatibilizado aos valores da proposta (mov. 51.2 e mov. 55.1), contendo todos os valores e itens de serviço desta.

A empresa apresentou as composições das tabelas de encargos sociais para Horista e Mensalista (mov. 51.4) e as composições dos BDIs (mov. 51.5), e verificou-se que os valores totais conferem com a aplicação dos índices apresentados pela empresa supracitada e as documentações conferem com os Modelos 1 e 2 do Subanexo A, folhas 121 a 124, do Termo de Referência – Anexo I do Edital, mov. 36.1.

A empresa apresentou a declaração de não optante pela aplicação da desoneração da folha de pagamento (mov. 51.6, folha 8).

A empresa apresentou (mov. 51.6, folhas 1 a 9) todas as documentações de declarações referentes à proposta, conforme preconizado no Tópico 25.1.6, folha 98 e Subanexo A do Termo de Referência – Anexo I do Edital, Modelos 04 ao 09, folhas 127 a 134. A empresa apresentou a Declaração de



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA
Av. Manoel Ribas, nº 2727 – Bairro Mercês
CEP 80810-000 Curitiba/PR
www.curitiba.pr.gov.br

Enquadramento Sindical, mov. 51.6, folha 9 e 10, conforme modelo 08, mov.36.1, folha 132 e também apresentou cópia da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026 correspondente as categorias profissionais (mov. 56.1).

Considerando o exposto acima, fica aprovada a proposta da empresa **CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

RICARDO CUNHA Assinado de forma digital
PINTO:56700580 por RICARDO CUNHA
978 PINTO:56700580978
Dados: 2026.01.29
17:02:15 -03'00'

Ricardo Cunha Pinto
Engenheiro Civil - CREA-PR 21976/D
Matrícula nº 78343
MAPP 5.3

JEAN
BRASIL:8
77689259
04

Digitally signed by JEAN
BRASIL:87768925904
DN: cn=JEAN
BRASIL:87768925904,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em
branco),
email=jbrasil@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.01.29 17:14:11 -
03'00'

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-288977/2025 - por Orlando Samowski Filho em 30/01/2026 08:13:01